



**PORTARIA Nº 013, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG”.**

A Prefeita do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo art. 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a comissão de seleção pública do processo seletivo simplificado nº 02/2022, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gotardo/MG, destinado a selecionar e contratar temporariamente profissionais dos cargos de Psicólogo, Nutricionista, Assistente Social, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Motorista.

**Art. 2º.** Ficam designados como membros do processo seletivo simplificado descrito no art. 1º, os seguintes servidores municipais: Débora Thaís Silva Alves Araújo (Enfermeira, COREN/MG 303.371); Roberta Correa e Freitas (Enfermeira, COREN/MG 155.745); Maycon Igor dos Santos Inácio (Fisioterapeuta; CREFITO 4/254606-F); Maria Dores Rodrigues Martins (Coordenadora III), Ana Carolina Costa Chaves (Coordenadora Geral da Administração Hospitalar), sob a presidência da primeira.

**Art. 3º.** À Comissão compete a organização e a divulgação de atividades e eventos do Processo Seletivo, cabendo ainda:

- I- Julgar os casos omissos do processo seletivo;
- II- Acompanhar, avaliar, julgar e supervisionar o processo seletivo;
- III - Organizar a recepção dos envelopes contendo as inscrições e expedir o protocolo;
- IV - Acompanhar a divulgação dos resultados;

*D. Silva*





PREFEITURA DE  
**SÃO GOTARDO**  
*Administrando para todos*

2021-2024

**Art. 4º.** Os membros da comissão serão dispensados de suas atividades quando do exercício das atividades inerentes ao processo seletivo.

**Art.5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 012, de 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 23 de fevereiro de 2022.

**Denise Abadia Pereira Oliveira**  
**Prefeita Municipal**



(34) 3671-7222



[gabinete@saogotardo.mg.gov.br](mailto:gabinete@saogotardo.mg.gov.br)



Rua Professora Maria Coeli Franco, n° 13  
Centro, CEP: 38.800-000 - São Gotardo-MG